
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL 220/2019 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - ENSINO SUPERIOR
E TÉCNICO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários nominados abaixo, do PROCESSO SELETIVO** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS.

CONVOCAÇÃO
ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
7º VITOR GABRIEL COIMBRA FARIAS

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
3º CAROLINA BRIAO BASTOS
4º SAMANTA ORTIZ MOREIRA

CLASSIFICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA
2º LUIZ FERNANDO DUARTE DA SILVA

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GERAL
2º ENDHIELL EDUARDA ANGHINONI MACHADO
3º VICTOR ROXO IRIGOITE
4º RENAN DA SILVA CAMPELO
5º YASMIN DA SILVA NEVES

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias* : documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da Instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desse Edital,

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 19 de Dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Publicado por:

Ebertom Ricardo Barboza da Silva

Código Identificador:80232A8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/12/2019. Edição 2711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>